

# Regulamento de Ocupação de Espaços

Outubro, 2024

## **Artigo 1.º - Objeto**

O presente regulamento estabelece as normas de utilização dos Espaços do Agrupamento, passíveis de serem cedidos, nomeadamente no que se refere à sua ocupação pela comunidade escolar ou outras entidades exteriores.

## **Artigo 2.º - Pedidos de Autorização**

1. Os pedidos de autorização de uso/ocupação pela comunidade escolar devem ser efetuados com uma antecedência mínima de 72 horas.
2. Os pedidos de autorização de uso/ocupação por outras entidades exteriores devem ser efetuados com uma antecedência mínima de 15 dias.
3. Em casos excecionais, devidamente justificados, poderá ser autorizada a utilização de qualquer Espaço com menor antecedência.
4. O pedido de autorização deve ser dirigido ao Diretor em formulário próprio, disponível na página do agrupamento (na área reservado dos professores) ou nos serviços administrativos (entidades externas). Mediante a disponibilidade do espaço e pertinência do pedido, o mesmo pode ser ou não autorizado.
5. O formulário deve ser devidamente preenchido pelo requerente e indicar:
  - Nome do requerente e respetivo serviço/departamento;
  - Qual o Espaço requerido;
  - Data e hora pretendidas;
  - Duração prevista da ocupação;
  - Número de participantes (estimativa);
  - Finalidade da utilização;
  - Necessidade de utilização de equipamentos audiovisuais (especificar).
  - A necessidade de utilização ou instalação de qualquer outro tipo de recursos, implica a identificação do responsável pela montagem e desmontagem dos mesmos;
  - Para a utilização do auditório e do material/equipamento devem respeitar-se as orientações dadas.
6. Após aprovação por parte do Diretor, a informação será transmitida à Encarregada Operacional, Cassilda Branco (Bela).

7. A Encarregada Operacional deverá manter um registo atualizado de todas as requisições e autorizações de utilização do auditório.

### **Artigo 3.º - Condições de Utilização**

1. A cedência do espaço, às entidades externas, está sujeita ao pagamento de um valor monetário. (Tabela em Anexo)
2. Nas 48 horas seguintes à confirmação, deve ser feito o pagamento de 30% do valor total do aluguer para o IBAN: PT50 0781 0112 01120012933 47 e o respetivo comprovativo de pagamento ser enviado, via correio eletrónico, para o endereço eletrónico da direção da escola: [direcao.aesmo@aeolivais.pt](mailto:direcao.aesmo@aeolivais.pt).
  - 2.1. O restante pagamento deve ser feito até 24h antes do dia do aluguer.
3. Em caso de desistência do pedido, que deverá ser comunicado por escrito (email), os 30% pagos como sinal não serão devolvidos, se ocorrerem nos últimos cinco dias úteis antes do evento.
4. A utilização de qualquer Espaço está sujeita ao cumprimento das normas de boa conduta e respeito pelas instalações e equipamentos, pelo que é proibido:
  - Fumar no interior;
  - Consumir alimentos e bebidas no interior, salvo autorização expressa;
  - Danificar as instalações e equipamentos;
  - Utilizar para fins que não aqueles para os quais foi autorizado;
  - Exceder a lotação máxima;
  - Perturbar o bom funcionamento das atividades letivas e administrativas do Agrupamento.
5. Os utilizadores são responsáveis por deixar o Espaço em perfeitas condições de limpeza e arrumação após a sua utilização.
6. Qualquer dano causado às instalações ou equipamentos será da responsabilidade do utilizador.
7. O utilizador deve cumprir escrupulosamente as normas do presente regulamento, bem como, as instruções e diretivas emanadas da Direção.

#### **Artigo 4.º - Utilização de Equipamentos Audiovisuais**

1. A utilização de equipamentos audiovisuais está sujeita à disponibilidade, a um acréscimo de valor e à aprovação da Direção.
2. Os utilizadores devem manusear os equipamentos com cuidado e seguir as instruções de utilização.
3. Qualquer avaria nos equipamentos deve ser comunicada de imediato à Direção e à Encarregada Operacional.

#### **Artigo 5.º - Casos Excepcionais**

1. A autorização para utilização dos Espaços em casos excepcionais, com menos de 72 horas de antecedência, será concedida pela Direção do Agrupamento, mediante análise da justificação apresentada.

#### **Artigo 6.º - Disposições Finais**

1. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da sua aprovação.
2. Quaisquer dúvidas ou omissões devem ser reportadas e serão resolvidas pela Direção do Agrupamento.

## ANEXOS

### Tabela 1

| Tipo de Instalações      | ESAD |
|--------------------------|------|
| Auditório                | •    |
| Pavilhão A               | •    |
| Pavilhão B               | •    |
| Salas de Aula            | •    |
| Espaço exterior (Campos) | •    |
| Salas TIC/Biblioteca     | •    |
| Sala CAAE                | •    |

Tabela 1: Instalações escolares disponíveis para alugar

### Tabela 2

| Categoria 1   | Categoria 2  | Categoria 3  |
|---|--|--|
| <b>Taxa mínima</b><br>Atividades de entidades com protocolo de colaboração/parcerias com o AESMO. | <b>Desconto na taxa</b><br>Instituições públicas;<br>Instituições/entidades de solidariedade social. | <b>Taxa completa</b><br>Todos os que não façam parte da categoria 1 e 2;<br>Empresas;<br>Particulares;<br>Atividades de cariz comercial. |

Tabela 2: Categorias de entidades na cedência de instalações escolares

**Tabela 3**

| Tipo de Instalações      | Categoria 1  | Categoria 2        |                    | Categoria 3        |                    |
|--------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                          | Utilização regular                                     | Utilização pontual | Utilização regular | Utilização pontual | Utilização regular |
| Auditório                | -----  | 65€/h              | 50€/h              | 80€/h              | 70€/h              |
| Pavilhão A               | Valor dependente do protocolo assinado entre entidades | 48€/h              | 45€/h              | 55€/h              | 45€/h              |
| Pavilhão B               | Valor dependente do protocolo assinado entre entidades | 48€/h              | 45€/h              | 55€/h              | 45€/h              |
| Pavilhão J,T.            | Valor dependente do protocolo assinado entre entidades | 48€/h              | 45€/h              | 55€/h              | 45€/h              |
| Salas de Aula            | -----  | 20€/h              | 17,5€/h            | 25€/h              | 20€/h              |
| Espaço exterior (Campos) | -----  | 22€/h              | 18,5€/h            | 22€/h              | 20€/h              |
| Salas TIC/Biblioteca     | -----  | 30€/h              | 22,5€/h            | 35€/h              | 27,5€/h            |
| Sala CAAE                | -----  | 25€/h              | 20€/h              | 30€/h              | 25€/h              |

**Tabela 3:** Preçário dos espaços.